
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 025/2022- GP, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

PORTARIA 025/2022- GP, de 02 de fevereiro de 2022.

“Prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo seletivo para contratação temporária de servidores conforme o Edital nº 001, de 18 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art 1º Prorrogar pelo período de 06 (seis) meses a validade do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas, levado a efeito pelo Edital nº 001/2021, de 18 de janeiro de 2021, para provimento temporário de vagas dos cargos do quadro de pessoal do Município.

Art 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à 18 de janeiro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 02 de fevereiro de 2022.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:D608854F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/02/2022. Edição 2714
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>